



**ESTADO DE RONDÔNIA  
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.331, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

“Autoriza o Executivo Municipal a realizar o pagamento de ajuda de custo mensal aos médicos bolsistas do Programa Médicos pelo Brasil lotados nesse Município”

O Prefeito de Monte Negro-RO. no uso de suas atribuições legais. Faz saber a todos os habitantes do Município. que a Câmara Municipal de Monte Negro aprovou e ele sanciona a seguinte

**Lei**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a pagar, como ajuda de custo mensal aos médicos bolsistas do Programa Médicos pelo Brasil lotados nesse município, o valor em pecúnia de R\$ 1.100.00 (mil e cem reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Monte negro- RO, 30 de agosto de 2022

Ivair José Fernandes  
Prefeito do Município  
2021/2024





Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**  
em **30/08/2022 às 13:33:41**, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
**13A1.5633.840R.4437.8308**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de  
Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **7F8F6C**. Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1331/2022**.

Confeccionado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16\*. \*\*2-\*3 , em **30/08/2022 - 13:23:47**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 1360.8623.8477.634A.4633



1360.8623.8477.634A.4633

